

ATA Nº.03/2019

Realizou-se no dia dezoito de março de dois mil e dezenove, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. A presidente convidou o secretário para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, e invocando a proteção de Deus e pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, a presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou ao secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. O Secretário fez então a leitura **Ata nº.02/2019**, da Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2019, que colocada em discussão após em votação resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas** e do **Projeto de Lei nº. 008/2019**, cria Cargo de Merendeira junto ao quadro de cargos de provimento efetivo do Município, instituído pela Lei Municipal nº.859/10; altera a tabela constante do Art.3º dessa lei e dá outras providências. **Trabalho dos Vereadores: Indicação nº.01/2019**, de autoria do Ver.Julio Cesar Bohn (Bancada Progressista) - Indico ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, estude a possibilidade para que proceda a colocação de placas de sinalização escolar, bem como placas indicando um limite de velocidade menor aos carros e também faixa de pedestre, defronte a Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier, localizada na Av.Otto Radtke, no centro da nossa cidade. **PEQUENO EXPEDIENTE:** não teve nenhum vereador inscrito. Na sequência passou-se para a **ORDEM DO DIA:** foi colocado em discussão a **Indicação nº.01/2019**. O **Ver.Julio** defendeu sua indicação, relatando que tem uma faixa de segurança em cima do quebra-molas, localizada em frente a oficina, mas fica muito afastada da escola, não existe placa de sinalização indicando que tem uma escola, e a questão da sinalização de 40km/h, tem mas esta bem apagada, quase não dá para visualizar, pedindo o apoio dos colegas na aprovação da mesma, para que se tome as devidas providências. Não havendo mais manifestações foi colocada em votação, que resultou **aprovada por unanimidade**. Na sequência passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS:** O **Ver.Julio** disse que Lagoa dos Três Cantos recebeu uma comitiva da Nigéria e Argentina, e quem veio aqui foram autoridades, e nós como vereadores também somos autoridades, lamentando o fato de que não receberam nenhum convite para se fazerem presente. Disse ainda que gostaria de deixar registrado que na quinta-feira passada ajudou a APAE, em um pedágio, que foi muito bem organizado contando com o apoio da Brigada Militar e da Prefeitura Municipal. A **Presidente** esclareceu ao colega Julio que também ficou sabendo no dia que esta comitiva esteve aqui, se informou na prefeitura para ver se deveria ou não convidar os demais vereadores, que informaram então que era um evento da Cotrijal e que a presidente teria recebido o convite, mas concordando com a opinião do colega de que os vereadores deveriam ser mais valorizados e se envolver nos eventos do nosso município. Por fim lembro a todos que na próxima quarta-feira, dia vinte, estaremos comemorando os vinte e sete anos do nosso município, parabenizando toda a nossa população, a todos que fazem a sua parte em prol do desenvolvimento do mesmo. Nada mais havendo para tratar, agradeceu a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima

Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º de abril de 2019, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, aos 18 de março de 2019.**

Ver^a.Christiane Carine Jost Hartmann
Presidente do Poder Legislativo

Ver.Julio Cesar Bohn
1º Secretário do Poder Legislativo